

## INDICAÇÃO nº249/2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada a Excelentíssima Sra. Prefeita **Cristhine Samorini**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

### INDICAÇÃO

Para promover, **A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, NO BAIRRO SANTA MARTHA, Nº305, VITÓRIA/ES, CEP: 29046-570.**

**Protocolo Prefeitura (156): 2026.028.948**

**Chave de Acesso:**

### JUSTIFICATIVA

A retirada de lixos e entulhos é necessária para garantir a higiene, a segurança e o bom uso do espaço público. O acúmulo desses materiais pode atrair pragas, causar mau cheiro, gerar riscos de acidentes e prejudicar a circulação de moradores. A limpeza assegura melhores condições de convivência e bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 08 de abril de 2026.

**ANDERSON GOGGI**  
**VEREADOR – REP**

PAULO MARCOS- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



8 de abr. de 2026 05:57:43  
305 Rua Emílio Ferreira da Silva  
Santa Martha  
Vitória  
Espírito Santo

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 14/04/2026 15:45

Checksum: **1047AB12E3691B653C88D2821434D99E4D164EE2D11FA9EC3F288388CE222513**